



SELEÇÃO INTERNA

PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022 (EDITAL DERI Nº 032/2022)

EDITAL CPG/IFCH 1/2022

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital DERI nº 032/2022 (http://www.internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/2022/04/Edital_DERI_PRPG_Santander_PG_032_2022.pdf), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), tornou pública, através do Edital DERI nº 032/2022, a chamada para Seleção de Estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional apoiada financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander e com recursos da Pós-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

O Programa objetiva incrementar a qualidade de formação de Estudantes de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), através da Mobilidade Internacional e promover a cooperação entre a Unicamp e as Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas nos seguintes países: **Países iberoamericanos, Alemanha, Angola, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslovênia, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Índia, Irã, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Malawi, Nigéria, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido, República Checa, Romênia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Vietnã**, concedendo um auxílio de MOBILIDADE INTERNACIONAL no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela pela DERI, um auxílio COMPLEMENTAR no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser pago em um única parcela pela PRPG, além da parcela referente a contratação obrigatória de SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para intercâmbios de, no mínimo, 1 (um) mês e, no máximo, 3 (três) meses, no período de 01 de agosto de 2022 até 31 de outubro de 2022 (data máxima de retorno) (alterado pela Retificação 1 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 27/04/2022).



2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp;
- B) Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander nos últimos três anos (desde abril de 2019);
- C) Possuir apenas conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- D) Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso;
- E) Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- F) Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- G) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

3. VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para alunos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, entre todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, Profhistória).

A CPG/IFCH irá selecionar 1 (um) estudante.

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases: primeiro pelas Comissões de Pós-Graduação (CPGs) das Unidades e, em seguida, por comissão constituída pela DERI e pela PRPG.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA CPG

- A) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – **arquivo único em PDF**.
- B) **Comprovante de aceite** da Universidade de destino (Termo ou Carta de Aceitação) – **arquivo único em PDF**.



C) **Comprovante do idioma** inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização do estágio em língua inglesa ou do país de destino) – **arquivo único em PDF.**

D) **Carta de motivação** – **arquivo único em PDF.**

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.

E) **Curriculum Lattes** atualizado – **arquivo único em PDF.**

F) **Justificativa** – **arquivo único em PDF.**

A justificativa deverá conter:

- ✓ Contribuição da viagem para a pesquisa do aluno. Serão avaliados neste item: coerência entre seu projeto de pesquisa e os objetivos do estágio no exterior; relevância do estágio para sua pesquisa; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino para sua pesquisa; potencialidade de geração de benefícios de pesquisa para o programa de pós-graduação em que está vinculado;
- ✓ Declaração de que tem ciência dos termos do Edital DERI nº 032/2022.

G) Mensagem de confirmação da **Plataforma Santander** - **arquivo único em PDF.**

5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br com o assunto “*Programa Santander*”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador

Prazo para envio: **de 15 de abril de 2022 a 25 de maio de 2022 (horário de Brasília/DF)** (alterado pela Retificação 2 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 20/05/2022).

O candidato deverá fazer o envio em 2 lugares diferentes:

1) **Plataforma Santander** - através do link <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-pesquisa-unicamp-deri-prpg-pos-graduacao>

e, após obter a mensagem de confirmação da **Plataforma Santander**, enviar para:

2) soniabria@unicamp.br - documentos relacionados no item 4 deste Edital.



O aluno não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.

6. SELEÇÃO

As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do aluno, o mérito da proposta, a relevância institucional, a excelência acadêmica e o que se prevê no item 4.F).

A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 30 de maio de 2022 no site da Pós-Graduação do IFCH (alterado pela Retificação 3, do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 27/05/2022).

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso das 18h00 do dia 30 de maio de 2022 até 18h00 do dia 31 de maio de 2022 (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br (alterado pela Retificação 3 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 27/05/2022).

O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 01 de junho de 2022 (horário de Brasília/DF) (alterado pela Retificação 2 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 20/05/2022).

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|------------------------------------|
| 15/04/2022 a 25/05/2022* | Inscrições |
| 26/05/2022 e 30/05/2022** | Avaliação pela Comissão de Seleção |
| 30/05/2022** | Resultado |
| 18h00 do dia 30/05/2022 até 18h00 do dia 31/05/2022** | Prazo para interposição de recurso |
| 01/06/2022* | Resultado dos recursos |
| 26/05/2022 a 03/06/2022* | Inscrição no SIGA |

*(alterado pela Retificação 2 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 20/05/2022).

** (alterado pela Retificação 3 do Edital CPG/IFCH 1/2022, de 27/05/2022).



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do IFCH.

Campinas, abril/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
Coordenadora de Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Seleção
CPG/IFCH/UNICAMP

CPG/IFCH/UNICAMP - Coordenadoria de Pós-Graduação
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>